

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA **MARIA ELAINE DE JESUS DOS SANTOS**, TENDO POR OBJETO A **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PASSEIO E CAMIONETE) PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.**

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pelo prefeito Municipal, **NAERTON SILVA MOURA**, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG nº 1.398.035 SSP-PI e CPF nº 742.001.863-49 e a empresa **MARIA ELAINE DE JESUS DOS SANTOS**, com sede na Avenida Senador Helvidio Nunes – Lado Ímpar, 115, Jardim Natal, Picos-PI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.269.642/0001-80, representada neste ato pelo titular o Sr. Maria Elaine de Jesus dos Santos, portador do RG nº 3536352/SSP-PI e CPF/MF nº 057.341.193-00, residente e domiciliado na Avenida Senador Helvidio Nunes – Lado Ímpar, 115, Jardim Natal, Picos-PI, denominados, respectivamente, de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 do contrato nº 026/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**, do Contrato Administrativo nº 026/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, ITEM 3.1**, fica prorrogado para **23/03/2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 026/2023.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 21 de março de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



NAERTON
SILVA
MOURA:7420018
6349
NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por NAERTON SILVA
MOURA:74200186349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
08714927000103, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=NAERTON SILVA MOURA:74200186349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Maria Elaine de J. dos Santos
MARIA ELAINE DE JESUS DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Mônica Francisca de Moura Sob.

RG

CPF 007.840.393-39

Marlene Delmira de Moura

RG

CPF 914.830.183-34.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°: 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 013/2023

OBJETO: “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PASSEIO E CAMIONETE) PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI”.

CONTRATADA: MARIA ELAINE DE JESUS DOS SANTOS, CNPJ N° 49.269.642/0001-80

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 23/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/03/2025.



MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO



Id:09FED9ED2686A81E



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023
OBJETO: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PASSEIO E CAMIONETE) PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".
CONTRATADA: JOAO VICTOR BARRETO DE BRITO ME, CNPJ Nº 49.535.855/0001-06
VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 23/03/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/03/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
 PREGOEIRO

Id:07384EFC6B72A869



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023
OBJETO: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PASSEIO E CAMIONETE) PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".
CONTRATADA: MARIA ELAINE DE JESUS DOS SANTOS, CNPJ Nº 49.269.642/0001-80
VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 23/03/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/03/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
 PREGOEIRO

Id:167C4B287060AB78



Prefeitura de Francinópolis



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2025

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de validade do contrato em referência pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 11 de março de 2025 e findando em 11 de junho de 2025, nos termos do disposto no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Francinópolis - PI. **CONTRATADA:** JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO. **CNPJ:** 27.447.298/0001-39. **OBJETO DO CONTRATO:** Pavimentação de vias públicas no município de Francinópolis - PI. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/03/2022. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/03/2025.

Antonio Luiz Dantas da Fonsêca
 Prefeito de Francinópolis - PI
 CONTRATANTE

Joniel Pereira da Silva
 Representante Legal
 CONTRATADA

Id:0471C40BB05EA67D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FROTEIRAS
 C.N.P.J.: 06.553.721/0001-05
 Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
 CEP 64.690-000 FROTEIRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FROTEIRAS - PI
CNPJ. Nº: 06.553.721/0001-05
CONTRATADA: JHS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 01.609.028/0001-93
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Escolar Municipal Nossa Senhora de Fátima na Zona Urbana do município de Fronteiras - PI
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLAUSULA OITAVA do valor, ficando acrescentado o valor de R\$(R\$) 149.193,70 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos), o que equivale a 31,85 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 006/2025, com fundamento no art. 124 e 125, da Lei 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

EUDES AGRIPINO RIBEIRO
 -Prefeito Municipal-

Id:030E7E9352D4A4A0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
 Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
 CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto do Pregão Eletrônico nº 10/2024, em favor da Empresa São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda - Cnpj nº 03.894.963/0001-74, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, no Valor global de R\$ 3.910.798,62 (três milhões, novecentos e dez mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial dos Municípios, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Júlio Borges-PI, 22 de janeiro de 2025

João Paulo Pereira e Silva
 Prefeito Municipal

ICP
Brasil

Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN International Standard Serial Number
 Segue os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org